

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 915, de 22 de maio de 2026



Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 40110-060 | Salvador (BA)

Telefone: (71) 3255-8900 - <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do HUPES-UFBA/HU BRASIL

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/HU BRASIL

CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/HU BRASIL

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/HU BRASIL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	2
DESIGNAÇÃO	2
Portaria - SEI nº 266, de 21 de maio de 2026.....	2
Portaria - SEI nº 265, de 21 de maio de 2026.....	3
PUBLICAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 262, de 19 de maio de 2026.....	3
ATUALIZAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 263, de 19 de maio de 2026.....	4
RETIFICAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 172, de 06 de abril de 2026.....	5
EDITAL.....	6
EDITAL 02/2026 - Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP.....	6
NOTA TÉCNICA.....	6
Nota Técnica - SEI nº 7/2026/DAF/GAD/HUPES-UFBA -HU BRASIL	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
CONSTITUIÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 254, de 13 de maio de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 264, de 20 de maio de 2026.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
RETIFICAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 14/2026 de 18 de maio de 2026.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 266, de 21 de maio de 2026

O **Superintendente em Substituição do HUPES-UFBA-HU BRASIL**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Dr. Edson Bastos Freitas, matrícula SIAPE nº 257****, como Responsável Técnico pelo como Responsável Técnico do Implante Coclear, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU BRASIL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Frederico Lopes Benevides

Portaria - SEI nº 265, de 21 de maio de 2026

O Superintendente do HUPES - UFBA em substituição, conforme Portaria - SEI nº 1212, de 20 de maio de 2026, no uso das atribuições legais e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Catia Grazieli Fiuza Correia**, matrícula SIAPE **885******, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, ligada ao Setor de Cuidados Especializados, vinculada a Divisão de Gestão do Cuidado, ligado a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 21 de maio de 2026.

Carlos Frederico Lopes Benevides

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 262, de 19 de maio de 2026

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES-UFBA), filial da rede HU Brasil, no uso das atribuições legais, conforme Portaria SEI nº 1212, de 20 de maio de 2026, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar o **resultado final 2ª FASE** - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório dos (as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (UAP), conforme disposto no Edital - SEI nº 003/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 904, de 17 de Abril de 2026, segue a relação do classificado:

CARGO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Sara Melo do Amaral Oliveira	95,0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Carlos Frederico Lopes Benevides

ATUALIZAÇÃO

Portaria - SEI nº 263, de 19 de maio de 2026

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES-UFBA), filial da rede HU Brasil, no uso das atribuições legais, conforme Portaria SEI nº 1212, de 20 de maio de 2026, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Educação Permanente da Unidade Multiprofissional – CEPMULTI, incluindo os seguintes membros:

Desligamento: Maria Alice Alvarenga Duarte Campos.

Ingresso: Ana Patrícia Barreto Galvão Teixeira (SIAPE 225****); Alana Rios Garcia Santos (SIAPE 226****) e Ariane Liberaci do Espírito Santo dos Santos (SIAPE 307****).

Art. 2º A CEPMULTI passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função	Matrícula
Liana Accioly Melo Habib	Presidente da Comissão	217****
Renata Farias Amorim	Membro / Vice-presidente	226****
Lidiane dos Santos Silva	Membro	121****
Lorena de Araújo Menezes	Membro	223****
Cibele Nascimento dos Santos	Membro	192****
Izadora Alves de Miranda Fragoso	Membro	192****
Ana Patrícia Barreto Galvão Teixeira	Membro	225****
Patricia de Abreu Farias Carvalho	Membro	307****
Diana Taila Oliveira de Jesus	Membro	307****
Daniela Valente Sande	Membro	234****
Douglas Ribeiro Esperidião de Sá	Membro	221****
Lilian Bello Rocha Tambone	Membro	222****
Alana Rios Garcia Santos	Membro	226****
Ariane Liberaci do Espírito Santo dos Santos	Membro	307****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Frederico Lopes Benevides

RETIFICAÇÃO

Portaria - SEI nº 172, de 06 de abril de 2026

O Superintendente em substituição do COM-HUPES, conforme Portaria SEI nº 1212, de 20 de maio de 2026, no uso das atribuições legais e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Retificar a Portaria-SEI nº 172/2026, 06 de abril de 2026, **publicada no Boletim de Serviço nº 901, de 10 de abril de 2026.**

onde se lê: "... Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção da Função Gratificada do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da HU-Brasil - Hospitais Universitários Federais, para o exercício de **Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos**, junto ao Setor de Governança e Estratégia, vinculada a Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos/UFBA/HU-Brasil, formada por:

- Natalia Rosas Batista - TITULAR, SIAPE 225****(Setor de Governança e Estratégia);
- Darci Silva de Souza, SUPLENTE, SIAPE nº 224**** (Analista Administrativo- Administração);
- Carolina Calixto de Souza Fontes – TITULAR, SIAPE 155**** (Gerente de Assistência à Saúde);
- Amanda Oliveira Sarmiento, SUPLENTE, SIAPE 304**** (Enfermeira)
- Renê Mariano de Almeida – TITULAR, SIAPE 285****(Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
- Vanessa Ribeiro Santiago Pontes, SUPLENTE, SIAPE nº 176**** (Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
- Rute de Queiroz Nunes Oliveira, TITULAR, SIAPE nº 111**** (Divisão Médica);
- Eglantina Alonso Braz - SUPLENTE, matrícula SIAPE 118**** (Divisão de Gestão de Pessoas);
- Rodrigo Machado Santos - TITULAR, matrícula SIAPE 335**** (Gerência Administrativa);
- Aline Salum Valverde de Abreu - SUPLENTE, matrícula SIAPE 221**** (Gerência Administrativa);
- Suzana Pilar Lopes Cardoso Santos Gutierrez - TITULAR, matrícula SIAPE 349**** (Divisão de Gestão de Pessoas);
- Paula Rodrigues Doria da Cruz - SUPLENTE, matrícula SIAPE 220**** (Unidade de Desenvolvimento de Pessoas).

leia-se: "... Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção da Função Gratificada do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da HU-Brasil - Hospitais Universitários Federais, para o exercício de **Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos**, junto ao Setor de Governança e Estratégia, vinculada a Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos/UFBA/HU-Brasil, formada por:

- Natalia Rosas Batista - TITULAR, SIAPE 225*****(Setor de Governança e Estratégia);
- Darci Silva de Souza, SUPLENTE, SIAPE nº 224***** (Analista Administrativo- Administração);
- Carolina Calixto de Souza Fontes – TITULAR, SIAPE 155***** (Gerente de Assistência à Saúde);
- Amanda Oliveira Sarmiento, SUPLENTE, SIAPE 304***** (Enfermeira)
- Renê Mariano de Almeida – TITULAR, SIAPE 285*****(Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
- Vanessa Ribeiro Santiago Pontes, SUPLENTE, SIAPE nº 176***** (Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
- Rute de Queiroz Nunes Oliveira, TITULAR, SIAPE nº 111***** (Divisão Médica);
- Eglantina Alonso Braz - SUPLENTE, matrícula SIAPE 118***** (Divisão de Gestão de Pessoas);
- Suzana Pilar Lopes Cardoso Santos Gutierrez - TITULAR, matrícula SIAPE 349***** (Divisão de Gestão de Pessoas);
- Paula Rodrigues Doria da Cruz - SUPLENTE, matrícula SIAPE 220***** (Unidade de Desenvolvimento de Pessoas)

Carlos Frederico Lopes Benevides

EDITAL

EDITAL 02/2026 - Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP

NOTA TÉCNICA

Nota Técnica - SEI nº 7/2026/DAF/GAD/HUPES-UFBA -HU BRASIL

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 254, de 13 de maio de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Daniele Vieira Oliveira - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar - SIAPE Nº 226****

II - Integrante Demandante: Carla da Silva Nunes - Nutricionista - SIAPE Nº 129****

III - Integrante Administrativo: Igor Sampaio do Anjos - Analista Administrativo - SIAPE Nº 216****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação; solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Aline Salum Valverde De Abreu

Portaria - SEI nº 264, de 20 de maio de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de Service Desk para atendimento e suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando registrar, tratar e solucionar incidentes e requisições de usuários, de forma remota e/ou presencial, conforme níveis de serviço estabelecidos, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação de Service Desk para atendimento e suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando registrar, tratar e solucionar incidentes e requisições de usuários, de forma remota e/ou presencial, conforme níveis de serviço estabelecidos, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Joanderson Oliveira Ledo - Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação - SIAPE Nº 234****

II - Integrante Demandante: Carlos Eduardo Lima Pacheco - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE Nº 216****

III - Integrante Técnico: Marcus Vinicius Santos Patriarcha - Técnico em Informática - SIAPE Nº 222****

IV - Integrante Técnico: Luciano Lima Pimentel - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE Nº 325****

V - Integrante Administrativo: Igor Sampaio do Anjos - Chefe do Setor de Administração - SIAPE Nº 216****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Aline Salum Valverde De Abreu

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Portaria - SEI nº 14/2026 de 18 de maio de 2026

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 14/2026, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 914, DE 19 DE MAIO DE 2026

Onde se lê:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
344****	MANUELE RIBEIRO CRUZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATO	SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	19/05/2026

Leia-se:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
344****	MANUELE RIBEIRO CRUZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	19/05/2026

Eglantina Alonso Braz